

MENSAGEM Nº /2023 – GAB/PREF, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Raimundo Lindomar de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal Tanque do Piauí-PI

Assunto: (PROJETO DE LEI DE AUMENTO VENCIMENTOS DE SERVIDORES ENCAMINHA)

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre o aumento salarial para os Servidores Públicos Municipais de Tanque do Piauí e dá outras providências”.

O projeto de lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa busca o aumento dos servidores públicos efetivos, com exceção dos servidores públicos municipais que já tiveram aumentos com a abrangência das Leis nº 388, de 24 de fevereiro de 2023 e 389, de 24 de fevereiro de 2023, leis do salário mínimo e do piso do magistério respectivamente.

A presente aumento no percentual de 7,43% (sete inteiros e quarente e três centésimo por centos), tendo como base o índice do IPCA/IBGE relativo aos últimos 12 meses, corrigindo assim a inflação do período, com ganho real de 1,57%, além do índice inflacionário de 5,90%, em todas as verbas.

A necessidade da presente justifica-se na valorização dos servidores públicos municipais.

A par dessa decisão, impõe-se notar que o fiel desempenho de tão honroso mister pelos servidores em epigrafe que merecem receber a devida valorização, por parte do Poder Público, mediante a melhoria das correspondentes condições de trabalho e, em especial, de sua situação remuneratória.

Vale ressaltar que esta tem sido uma das bandeiras da atual gestão, que tem se preocupado em dar melhores condições de trabalho aos seus servidores, objetivando uma boa relação entre servidores e usuários dos serviços públicos municipais.

O projeto de lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa busca o reajuste dos servidores públicos efetivos.

À luz da legislação que trata da matéria, verifica-se que a presente proposição está de acordo com a Legislação Federal, bem como se observa que os princípios norteadores da Administração estão atendidos.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Gabinete do prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, em 23 de março de 2023.

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal

